



**DECRETO N° 177/2023**

**FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO  
NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.**

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ 549.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Nove Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2022, nas respectivas fontes de Recurso conforme dotações abaixo indicadas:

<b>CÓDIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>	<b>VALOR</b>
<b>1201</b>	<b>Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Púb.</b>	<b>450.000,00</b>
<b>15.451.0008.2058</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Púb.</b>	<b>50.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(285) 3.3.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
02.500.700000000	Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	40.000,00
(271) 3.3.90.00	Aplicações Direta	40.000,00
02.753.700000000	Recursos Ordinários	40.000,00
<b>15.452.0008.2060</b>	<b>Melhoria e Manut. Dos Serviços de Coleta de Lixo</b>	<b>400.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	400.000,00
(320) 3.3.90.00	Aplicações Direta	400.000,00
02.753.700000000	Recursos Ordinários	400.000,00
<b>1501</b>	<b>Secretaria da Agricultura e Pecuária</b>	<b>15.000,00</b>
<b>20.608.0007.2050</b>	<b>Manut. Da Secretaria da Agricultura e Pecuária</b>	<b>15.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	15.000,00
(305) 3.3.90.00	Aplicações Direta	15.000,00
02.500.100100000	Recursos Ordinários	15.000,00
<b>1301</b>	<b>Secretaria de Segurança Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>24.000,00</b>
<b>06.122.0009.2055</b>	<b>Manut. Da Secretaria de Segurança Púb. E Gestão de Trânsito</b>	<b>24.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	24.000,00
(321) 3.3.90.00	Aplicações Direta	24.000,00
02.753.700000000	Recursos Ordinários	24.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>	<b>60.000,00</b>
<b>08.244.0006.2041</b>	<b>Manut. Do CRAS</b>	<b>60.000,00</b>
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	60.000,00
(252) 3.3.90.00	Aplicações Direta	60.000,00

Marcos Henrique da Silva  
 Prefeito Municipal



02.660.700000000	Recursos Vinculados a Assistência social	60.000,00

**Art. 2º** Fica suplementado em R\$ 264.247,30 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta Centavos), por conta do **Excesso de Arrecadação** apurado nesta data nas fontes, 01.550.7000.00000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>0801</b>	<b>Secretaria de Educação</b>	<b>264.247,30</b>
<b>12.361.0003.2012</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>	264.247,30
3.3.00.00	Outras despesas Correntes	264.247,30
(255) 3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	264.247,30
01.550.7000.0000 0	Recursos Destinados a Gastos com Ensino	264.247,30

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 16 de outubro de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal